



**Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**P O R T A R I A**

**Nº 308/2022**

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DEMITIR**, em razão do término do contrato por prazo determinado, a funcionária **PATRICIA SARA STEINER**, matrícula nº 65971-1, admitida em 02 de maio de 2022, ocupante do cargo de médico especialista pediatra carga 30 horas semanais, com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITATINGA II**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2022.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p